



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1558/2023

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CEDER a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 7802-6, no cargo de SERVENTE, para exercer suas funções junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**, sem prejuízo de seus vencimentos.

.Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito